



FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL 01/2018

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE (PPGANS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) comunica a abertura do Processo Seletivo para ingresso em nível de **MESTRADO acadêmico** (ingresso 2019), no período de **01 de novembro a 09 de novembro de 2018**.

I – Das Vagas

Art. 1º - Os candidatos serão admitidos no Programa conforme sua ordem de classificação, de acordo com os critérios estabelecidos para este Processo Seletivo, respeitando-se a capacidade de orientação de cada professor. Para este processo seletivo será oferecido 13 vagas.

II – Da inscrição

Art. 2º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de **01 de novembro a 09 de novembro de 2018**, de **segunda à sexta-feira, somente no turno da manhã, das 9h às 12h, na Secretaria do PPGANS**, situado à Rua Ramiro Barcellos, 2400, 2º andar, ou ainda através do envio da documentação pelo correio, que deverá ser postada, via **SEDEX** (Rua Ramiro Barcellos, 2400, 2º Andar-PPGANS - FAMED, CEP 90035-003, Porto Alegre, RS) **no período correspondente da inscrição, ou seja, a documentação deverá estar, impreterivelmente, no PPGANS, até às 12h do dia 09 de novembro de 2018. Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos postados no último dia da inscrição ou documentos entregues após o horário das 12h, mesmo em caráter de substituição ou complementação.**

Parágrafo único. Somente o candidato poderá realizar a sua inscrição na secretaria. Em caso de impossibilidade o representante legal do candidato deverá apresentar procuração reconhecida em cartório para realizar a inscrição do candidato.

Art. 3º - Documentação obrigatória, exigida para todos os candidatos:

I- Formulário de Inscrição completo e devidamente preenchido (ver **Anexo 1**);

II- 1 Foto 3x4 recente;

III-Cópia dos documentos de identificação (Carteira de identidade, CPF, carteira de conselho e passaporte/registro de estrangeiro, se for o caso)

IV- Cópia do diploma de graduação: Os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram o curso de graduação poderão participar da seleção, sendo que os selecionados deverão apresentar, no momento da matrícula, documento comprobatório de conclusão de curso emitido pela instituição na qual venham a obter a titulação. Os candidatos ao curso de mestrado que não comprovarem a conclusão do curso de graduação até o momento da matrícula serão automaticamente desclassificados da seleção.

V- Cópia do histórico escolar;

VI- *Currículo Lattes* (que deverá estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq) impresso, letras legíveis, organizado, devidamente documentado e comprovado (preencher o **Anexo 2**);

VII – Apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, constando de revisão bibliográfica e atualização do tema, justificativa, objetivos, delineamento, viabilidade, recursos, cronograma e sendo adequado às linhas de pesquisa do Programa (ver **Anexo 3**);

VIII – comprovante de pagamento da taxa de inscrição para a seleção no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) através da Guia de Recolhimento da União emitido através do site <http://www1.ufrgs.br/guiarecolhimento/pagamentoexterno.php> (ver forma de preenchimento no **Anexo 4**).



FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO

Art. 4º - As inscrições serão homologadas pela Comissão de Pós-Graduação e divulgadas no dia 09 de novembro de 2018 e serão publicadas na página do PPGANS.

Parágrafo único. Isenção da taxa de inscrição: Os candidatos interessados em solicitar isenção no valor da inscrição devem preencher o formulário socioeconômico (**Anexo 5**) deste edital e entregar na Secretaria do Programa até o dia 07 de novembro às 12h. A relação de isenções concedidas serão publicadas na página eletrônica do PPG no dia 08 de novembro. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato terá até o fim do prazo de inscrição para efetuar o pagamento da taxa. Estarão isentos da taxa de inscrição candidatos residentes no exterior cuja comprovação será a cópia de correspondência endereçada a sua residência no exterior.

Art. 5º - O material de inscrição dos candidatos (selecionados ou não) deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa até o prazo de 15 dias após a divulgação dos resultados finais, a partir do qual o material será descartado.

III – Do Processo Seletivo

Art. 6º - Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo que será realizado na Secretaria do Programa.

§ 1º - O processo seletivo consistirá de:

1. Avaliação do Currículo no modelo *Lattes* (**Anexo 2** preenchido pelo candidato);
2. Avaliação do Projeto de Pesquisa;
3. Exame da Fundação Médica do ano de 2018 para aqueles que realizaram o exame;
4. Entrevista com a Comissão do programa. O local e o horário das entrevistas serão divulgados na página do PPGANS no dia 16 de novembro de 2018. As entrevistas serão realizadas nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2018.

A avaliação será realizada através dos seguintes procedimentos:

Item	Peso
1. Análise do Currículo Lattes	2
2. Análise do Projeto de Pesquisa	3
3. Pontuação no Exame da Fundação Médica do Rio Grande do Sul	2
4. Entrevista com o candidato	3

1. Currículo Lattes: serão valorizados experiência prévia em atividades em projetos pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, monitorias, especializações na área da nutrição, participação e trabalhos apresentados em eventos científicos como pôster ou apresentação oral e produção científica geral. Os itens que serão pontuados, pelo candidato, devem ser listados e todos comprovados conforme descrito no **Anexo 2**.

2. Projeto de Pesquisa: serão analisados itens como originalidade do tema de pesquisa, clareza dos objetivos, base teórica consistente, adequação metodológica, exequibilidade no tempo previsto para mestrado (até 24 meses), orçamento adequado e factível, e inserção em uma das linhas de pesquisa deste programa. Poderão ser valorizados projetos que já estão aprovados e/ou pelo menos, submetidos ao seus devidos Comitê de Ética (Humanos e Animais) através da Plataforma Brasil (neste caso, incluir no projeto número CAAE) ou Plataformas de outras competências.

3. Exame da Fundação Médica: caráter não obrigatório, não tendo aspecto eliminatório. Será utilizado para classificação do candidato. Resultados do Exame são disponibilizados no site da Fundação Médica e são de responsabilidade da Comissão pesquisar dos resultados. O candidato inscrito neste edital com



FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO

maior pontuação no Exame da Fundação Médica terá 2,0 pontos na avaliação deste item. Os demais candidatos, que realizaram o Exame, terão sua pontuação ponderada proporcionalmente à maior nota observada dentre os candidatos deste edital. O candidato que optar pela não realização do Exame não pontuará no item 3 desta avaliação.

O escopo deste exame abrange noções básicas de epidemiologia, bioestatística e bioética. As informações sobre inscrições e a bibliografia recomendada estão no site da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (www.fundacaomedica.hcpa.ufrgs.br).

4. Entrevista: A entrevista com o candidato será feita presencialmente. Para fins de pontuação na entrevista com o candidato serão considerados a experiência prévia em pesquisa, motivação para prosseguimento na vida acadêmica, dedicação para esta atividade, experiência na área do projeto proposto, desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a entrevista.

§ 2º - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a **nota mínima de 7 na avaliação final**.

IV – Dos resultados

Art. 7º- A relação preliminar dos aprovados será divulgada na página do Programa (www.ufrgs.br/ppgans) no dia 30 de novembro de 2018.

Art. 8º - Os eventuais recursos serão recebidos por escrito pela Secretaria do Programa nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018.

§1º- Os candidatos com interesse em ter acesso as suas notas deverão solicitar por escrito junto a secretaria deste PPG. Não será enviado notas, sob nenhuma hipótese, por correio eletrônico.

Art. 9º - Os resultados finais da seleção serão divulgados na página do Programa no dia 07 de dezembro 2018.

Art. 10º - Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula via portal do aluno a partir da **data de matrícula em disciplinas, especificada pelo PPGANS**, conforme a disponibilidade de disciplinas e vagas no presente período.

VI – Da Comissão de Seleção

Art. 11º - A Comissão que avaliará os candidatos será constituída pelos docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGANS, constituída pelo coordenador, coordenador-substituto e pelo menos um dos três outros membros da mesma, conforme disponibilidade. No caso da impossibilidade do coordenador e/ou coordenador-substituto, outro docente da Comissão será indicado.

Parágrafo único. Ao suplente caberá substituir o titular durante o processo seletivo.

VII – Disposições gerais

Art. 12º - Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos até 05 de abril de 2019, cessando a partir desta data, quaisquer direitos ou deveres.



FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO

Art. 13º - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Cronograma

Etapa	Período
Período de inscrição	01 a 09 de novembro de 2018
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	01 a 07 de novembro de 2018
Divulgação das isenções de taxa de inscrição homologadas	08 de novembro de 2018
Homologação das inscrições	09 de novembro de 2018
Período para recurso de inscrição não homologada	12 e 13 de novembro de 2018
Divulgação dos resultados de recurso de inscrição não homologada	14 de novembro de 2018
Divulgação do convocados para entrevista	16 de novembro de 2018
Entrevistas com os candidatos	26 a 28 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	30 de novembro de 2018
Prazo para recursos do resultado preliminar	03 e 04 de dezembro de 2018
Período dos resultados de recurso do resultado preliminar	05 e 06 dezembro de 2018
Divulgação do resultado final	07 de dezembro de 2018
Validade dos resultados do Processo Seletivo	05 abril de 2019

Endereço:

Rua Ramiro Barcelos, 2400, 2º andar
90035-003 – Porto Alegre, RS / Fone: (051) 33085509
E-mail: ppgans@ufrgs.br
<http://www.ufrgs.br/ppgans>

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO ACADÊMICO

Nº inscrição (preenchimento do PPGANS): _____

Prova da Fundação Médica: () sim () não

Necessita de recursos de acessibilidade para a entrevista: () sim () não

Nome:

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil:

Naturalidade: Nacionalidade:

Filiação:

CPF: Identidade: Expedição: __/__/__

Endereço Residencial:

Cep: Cidade:

Endereço Profissional:

Cep: Cidade:

Fones (DDD): Celular (DDD):

E-mail:

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto:

Nome de até dois (2) Professores Orientadores do Programa de seu interesse

(1).....

(2).....

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

NÍVEL	INSTITUIÇÃO (Cidade) - CURSO	INÍCIO	FINAL
Graduação		____/____	____/____

DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

() Dedicção Exclusiva () 20 a 40 horas semanais

() 40 horas semanais () até 20 horas semanais

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SIM () NÃO ()

INSTITUIÇÃO/EMPRESA:

DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ DATA DE DESLIGAMENTO: ____/____/____

OBSERVAÇÕES:

.....
.....

Porto Alegre, de..... de 201...

Assinatura do candidato

ANEXO 2. ANÁLISE DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____ DATA: _____

ITEM	Nº DE PONTOS	Nº DE PONTOS ATRIBUIDOS
a) Experiência em projetos de pesquisa, extensão e/ou iniciação científica		
Por Semestre	0,5	
Nº máximo de pontos: 1,0		
b) Monitorias		
A cada monitoria	0,5	
Nº máximo de pontos: 1,0		
c) Especialização concluída <i>Lato Sensu</i> na área da Nutrição (duração mínima de 360 horas)	0,5	
Nº máximo de pontos: 1,0		
d) Palestras ministradas (duração mínima de 1 hora)	0,1	
Nº máximo de pontos: 0,5		
e) Participação em eventos científicos		
Apresentação de temas livres (cada trabalho)	0,5	
Somente participação em eventos (a cada evento)	0,2	
Nº máximo de pontos: 1,0		
f) Produção científica geral		
Resumos publicados em anais de congresso (completos e/ou resumos)	0,5	
Capítulos de livro	0,2	
Nº máximo de pontos: 1,5		
g) Produção de artigos publicados em revistas indexadas (por artigo)		
Qualis A1	1,5	
Qualis A2	1,0	
Qualis B1	0,8	
Qualis B2	0,6	
Qualis ≤ B3	0,4	
Nº máximo de pontos: 2,0		
h) Experiências Extracurriculares na área da Nutrição (estágios, bolsas, residência e experiência profissional na área)		
Cada Experiência Extracurricular (mínimo seis meses)	0,5	
Nº máximo de pontos: 1,0		
i) Histórico escolar (critério de desempate na classificação)		
Maioria de Conceitos A	1,0	
Maioria de Conceitos B	0,5	
Nº máximo de pontos: 1,0		
TOTAL		

Obs:

ANEXO 3. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Alimentação, Nutrição e Saúde.

2. LINHAS DE PESQUISA:

2.1. *Nutrição Clínica*

Descrição: Esta linha inclui estudos clínicos e experimentais, envolvendo (1) alterações metabólicas e sistêmicas que abrange diagnóstico, avaliação e/ou intervenção nutricional, em especial, nas doenças crônicas não transmissíveis (DNCT), (2) efeitos metabólicos de dietas e/ou alimentos e compostos bioativos, (3) estresse oxidativo, (4) comportamento alimentar, (5) genômica nutricional, (6) nutrição e atividade física.

Professores: Carolina Guerini Souza; Gabriela Corrêa Souza; Jussara Carnevale de Almeida; Martine Elisabeth Kienzle Hagen; Thais Steemburgo; Valesca Dall'Alba; Vera Lucia Bosa e Viviani Ruffo de Oliveira.

2.2 *Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva*

Descrição: Esta linha compreende estudos: (1) epidemiológicos do estado nutricional e do consumo alimentar em populações com diferentes características socioculturais e demográficas em diversas fases da vida, (2) epidemiológicos de fatores de risco e doenças crônicas não transmissíveis (DNCT), (3) de políticas e programas de alimentação e nutrição, (4) de avaliações e intervenções na área de segurança alimentar e nutricional.

Professores: Ana Beatriz Almeida de Oliveira; Ilaine Schuch; Juliana Bernardi; Michele Drehmer; Raquel Canuto e Vivian Cristine Luft.

ANEXO 4. PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Nome do contribuinte

CPF do contribuinte ou CNPJ

Endereço

Cidade Estado **RS** ▼

CEP (* somente números)

Número do contrato

Parcelas **1** ▼

Vencimento *

Valor do documento **R\$ 150,00**

Multa


Descrição do recolhimento **Serviços Administrativos (Emissão diplomas/atestados,Taxas,Pgto Xerox)** ▼


Unidade gestora **153314 - Faculdade de Medicina** ▼

Órgão de arrecadação **Programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde** ▼

Descrição

Enviar GRU

 **Boleto Bancario**

 **Cotação disponível com Banco do Brasil**

ANEXO 5. FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Solicitação nº _____ (preenchimento pelo PPGANS)

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:

Identidade nº : _____

CPF: _____

Endereço atual do candidato (rua, Av.):

Bairro:

Cidade

Telefone para recados:

CEP:

Identifique-se numa das situações abaixo:

1- Situação do candidato

- () Candidato solteiro, com ou sem renda própria, residindo com os pais;
- () Candidato solteiro, com renda própria, residindo sozinho;
- () Candidato casado(a) ou com companheiro(a) com ou sem filhos;
- () Candidato separado(a) residindo com os filhos;
- () Candidato separado(a) com novo companheiro(a);
- () Candidato separado(a) residindo sozinho(a);
- () Outra. Especifique:

2 – Condições de moradia da família e/ou do candidato

- () Casa ou apartamento próprio
- () Casa ou apartamento em aquisição
- () Casa ou apartamento alugado
- () Casa ou apartamento cedido. Por quem?

- () Divide aluguel com colegas. Qual o valor que você paga? R\$.....
- () Pensão. Mensalidade de R\$
- () Outra. Especifique:
-

PARECER

<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
Motivo
___ / ___ / ___ Ass.: _____

<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
Motivo
___ / ___ / ___ Ass.: _____

Nome:

DOCUMENTAÇÃO

ATENÇÃO: Esta folha deve ser entregue juntamente com a respectiva documentação abaixo para avaliação pela CPG

1. Se dependente dos pais ou responsáveis:

- a) Declaração do imposto de renda dos pais ou responsáveis;
- b) informe de rendimento e retenção na fonte – IRPF, dos pais ou responsáveis;
- c) Contracheque ou Declaração do Empregador dos pais ou responsáveis.

2. Se assalariado:

- a) declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
- b) informe de rendimento e retenção na fonte – IRPF;
- c) Contracheque ou Declaração do Empregador.

2 – Se comerciante:

- a) declaração do Pró-Labore;
- b) declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e Registro da Firma.

3 – Se aposentado:

- a) comprovante mensal de Aposentadoria, Pensão ou outro benefício.

4 – Se proprietário ou trabalhador rural:

- a) cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA – Ministério da Agricultura);
- b) declaração fornecida pelo trabalhador ou proprietário rural onde conste: - utilização da terra; produção (o que produz); quantidade (o quanto produz); renda dos últimos 12 meses e referentes a quê; descrição dos bens.

5 – Se trabalhador autônomo:

- a) declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal médios, a descrição das atividades e dos bens;
- b) registro de autônomo no INSS (cartão de identificação e último recolhimento de contribuição).

6 – Outros documentos obrigatórios, de acordo com a indicação nos itens 1 e 2, que comprovem a necessidade de isenção:

- a) carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial). Em caso de desemprego apresentar também comprovante de seguro desemprego;
- b) em caso de estagiário ou bolsista, o aluno deverá apresentar o termo de compromisso e o recibo atualizado do pagamento;
- c) comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.);
- d) documento comprobatório de pensão alimentícia;
- e) trabalhador remunerado através de comissões deve comprová-las com declaração do local, constando à média mensal recebida;
- f) artesãos deverão apresentar Carteira da Federação Gaúcha do Trabalho e declaração com a média mensal;
- g) contas de luz, água, Imposto Predial;
- h) recibo de aluguel e/ou de prestação de moradia em aquisição;
- i) comprovante de matrícula;
- j) boletim escolar;
- k) certificado de propriedade de veículo automotor.

OBSERVAÇÕES: o candidato deverá apresentar cópia dos documentos solicitados, pois os mesmos ficarão arquivados no processo